



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº.16.277/2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº9726/2024 de 24/04/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

<b>2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água</b>				
33903900000	150000	Ficha 30	Outros Serviços de Terceiros - PJ	335.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>335.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>2000200010.1751200602.126 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto</b>				
33903900000	150000	Ficha 39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	335.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>335.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340036003200340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4